



Câmara Municipal de Votorantim
“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA ao

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 042/24

O Vereador Lourival Cesario da Silva, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei, que declara Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Votorantim, o "Coral Municipal de Votorantim".

Analisando as disposições constitucionais e regimentais, nada se encontrou que pudesse contrariar a presente propositura, assim sendo, é de se recomendar a sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário, no que diz respeito aos aspectos acima mencionados.

Este é o nosso Parecer, s.m.j.

Votorantim, 10 de dezembro de 2024.

MAURO PAULINO MENDES
Relator

A Comissão de **JUSTIÇA**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado, e constitui parecer favorável à matéria em questão.

JOSE CLAUDIO PEREIRA
Presidente
LOURIVAL CESARIO DA SILVA
Membro



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO ao

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 042/24

O Vereador Lourival Cesario da Silva, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei, que declara Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Votorantim, o "Coral Municipal de Votorantim".

De acordo com as normas regimentais e orçamentárias em vigor, nada se encontrou que pudesse contrariar a presente propositura, assim sendo, é de se recomendar a sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário, no que diz respeito aos aspectos orçamentários e financeiros.

Este é o nosso Parecer.

Votorantim, 10 de dezembro de 2024.

ROBSON VASCO
Relator

A Comissão de **FINANÇAS E ORÇAMENTO**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado, e constitui parecer favorável à matéria em questão.

LUCIANO DA SILVA
Presidente

ADEILTON TAGO DOS SANTOS
Membro



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO ao

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 042/24

O Vereador Lourival Cesario da Silva, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei, que declara Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Votorantim, o "Coral Municipal de Votorantim".

Analizando detidamente, nada se encontrou que contrarie a presente propositura, assim sendo, é de se recomendar a sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário.

Este é o nosso Parecer.

Votorantim, 10 de dezembro de 2024.

ALFREDO PISSINATO JUNIOR
Relator

A Comissão de **EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado e constitui parecer favorável à matéria em questão.

MAURO PAULINO MENDES
Presidente

ALISON ANDREI PEREIRA DE CAMARGO
Membro